



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para **Locação do imóvel com no mínimo 4 quartos, sala ampla, 2 banheiros, cozinha equipada e área externa segura, com localização em bairro com infraestrutura urbana consolidada, com proximidade de serviços públicos essenciais: UBS, CRAS, Conselho Tutelar e segurança pública, com rede elétrica, hidráulica e sanitária em pleno funcionamento, isento de pendências judiciais ou restrições legais, adequado para o funcionamento da Casa de Passagem, setor vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMDAS**, dotação orçamentária: Exercício 2025, Atividade 1516 08 244 1014 2.143 – Manutenção da Casa de Passagem 3.3.90.36.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

ITAITUBA - PA, 24 de Outubro de 2025.


PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social